



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS**

Ofício nº 062/2020

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

**Ao Ilmo. Sr. Cláudio Coutinho Mendes
Presidente da Diretoria Executiva do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

Assunto: Edital de credenciamento de propostas para realização de atividades artísticas musicais de conteúdo virtual para patrocínio pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Ilmo. Sr. Cláudio Coutinho Mendes,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos trazer a atenção de v. Sra. nossa preocupação e descontentamento com relação aos critérios de seleção adotados no “Edital de credenciamento de propostas para realização de atividades artísticas musicais de conteúdo virtual para patrocínio pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.”

Antes de tudo, é necessário expressar nosso reconhecimento pelos esforços do Banrisul no apoio à classe artística por meio da abertura do referido edital, que tem o potencial de beneficiar não apenas o público rio-grandense, mas também à categoria artística de todas as regiões do estado. A iniciativa merece elogio, notadamente considerando as dificuldades profissionais e financeiras pelas quais os trabalhadores do setor cultural vêm passando diante do necessário isolamento social, e diante da falta de suporte por parte dos governos, nas três esferas, às categorias da cultura.

Não obstante, é também necessário comunicar nossa profunda preocupação com o fato de que, diante da riqueza da cultura gaúcha e brasileira de maneira geral, o único critério de seleção adotado pelo edital seja o de número de seguidores do artista nas redes sociais. Este critério, especialmente se adotado como único, deixa de prestigiar amplos setores da classe artística e, em nossa opinião, falha em apoiar aos trabalhadores que mais precisam, prestigiando apenas aqueles que já têm considerável alcance midiático.

No nosso entendimento, assim procedendo, o Banrisul perde a oportunidade de promover uma política de redução da desigualdade social e regional, de apoio democrático e equitativo e, sobretudo, de valorização da classe artística gaúcha em toda sua riqueza, amplitude e diversidade. Perde, sobretudo, a oportunidade de cumprimento da função social que uma empresa pública deve ter como norte de sua atuação.

Assim, comunicando essas preocupações, solicitamos que esta Diretoria considere retificar o



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS**

referido edital para adotar critérios capazes de selecionar propostas que reflitam esta diversidade artística e cultura, assim como o de critérios sócio-econômicos, de diversidade de gênero e raça. A construção dessa proposta deve, para tanto, ser construída em diálogo aberto e direto com os coletivos de artistas que configuram o público-alvo da política perpetrada pelo referido chamamento público, por meio de uma comissão de representantes ou comitê de consulta.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para este necessário diálogo, de maneira a resguardar o interesse público do povo gaúcho na gestão do patrimônio público.

Atenciosamente,

**FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS**